



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 562/2025

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal o Projeto "Futbolando" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Projeto social "Futbolando", desenvolvido no Município de Itapevi, que tem por finalidade a promoção do esporte, da cidadania e da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens, por meio da prática esportiva do futebol e de atividades educativas e comunitárias.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei possibilitará ao Projeto "Futbolando":

- I – A celebração de parcerias e convênios com o Poder Público Municipal;
- II – O acesso a recursos públicos destinados a entidades de utilidade pública;
- III – A possibilidade de firmar cooperação técnica e institucional com órgãos públicos e privados;
- IV – O fortalecimento de suas ações de promoção social, esportiva e educativa.

Art. 3º O Projeto "Futbolando" deverá manter atualizada sua documentação jurídica e administrativa junto ao Poder Público Municipal, como condição para usufruir dos benefícios desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2025.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O Projeto "**Futbolando**" tem desenvolvido, em Itapevi, um relevante trabalho social e esportivo, utilizando o futebol como ferramenta de inclusão, disciplina, lazer e educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Trata-se de uma iniciativa que ultrapassa os limites da prática esportiva, pois também promove valores como respeito, cidadania, convivência comunitária e prevenção à violência, tornando-se um importante aliado do poder público no desenvolvimento social e na formação de futuros cidadãos.

A declaração de Utilidade Pública Municipal proporcionará ao projeto maior respaldo jurídico e institucional, ampliando suas possibilidades de parcerias e acesso a recursos para dar continuidade e expandir suas atividades.

Ademais, a proposta está em consonância com o interesse público, uma vez que estimula o desenvolvimento humano, o esporte de base e o fortalecimento comunitário, promovendo uma sociedade mais justa e solidária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2025.

THIAGO MOITINHO

Vereador/MDB





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7AU32D253FYT0EMN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7AU3-2D25-3FYT-0EMN

